



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 078/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 01/07/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.065	Hercílio Duarte de Almeida Neto	Procurador Geral	Sala da Procuradoria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

São Fidélis, 01 de Julho de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 079/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de 20/02/2025, a partir de 02/07/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.116	João Paulo Sá Granja de Abreu	Procurador Geral	Sala da Procuradoria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Julho de 2025.

São Fidélis, 01 de Julho de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL

CONVITE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 8 de julho de 2025 (terça-feira), às 08h30min, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Fidélis, situada a Avenida Sete de Setembro, n.º 156 – Centro São Fidélis/RJ.

Frisamos a importância da participação de todos do CMMA e demais munícipes. A participação de todos é de suma importância para o desenvolvimento sustentável em nosso município.

A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- Abertura;
- Coleta Seletiva Porta a Porta;
- Reunião do COSEMMA NNF do dia 23/06/2025, em Itaocara;
- 1º Concurso de Fotografias “um olhar sobre o meio ambiente, fauna e flora fidelenses”;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Said Pinto Machado Júnior
Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
16/06/2025
Said Pinto Machado Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, A FIM DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, JUNTO À REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

A Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº.14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, A FIM DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO, JUNTO À REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E CONCESSIONÁRIAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, podendo os interessados apresentarem proposta de preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Início do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 02/07/2025 às 10:00h.
Fim do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 07/07/2025 às 10:00h.

A proposta de preços deverá ser protocolada exclusivamente através do site
<https://blcompras.com/Home>.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Câmara Municipal de São Fidélis em <https://www.saofidelis.rj.leg.br/> ou através do site <https://blcompras.com/Home/Login>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou eletrônico acima mencionados ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.leg.br.

São Fidélis, 30 de junho de 2025.



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2025/ 2028



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berriel, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2025 (quarta-feira), às 14 horas em 1ª convocação e às 14 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo “Zoom”.

Pauta:

- 1) Apreciação de Propostas cadastradas no InvestSUS com finalidade de reforço financeiro e incremento, através de emendas parlamentares, conforme valor e onjeto informado nos anexos;
- 2) Assuntos gerais;
- 3) Informes.

São Fidélis, 01 de julho de 2025.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

